

Elaboração de relatórios técnicos para a FAS, o Sistema de Garantia de Direitos, conforme necessidade;
 Realização de encaminhamento, para a rede socioassistencial e para os serviços setoriais;
 Participação de reuniões junto ao CRAS de referência, definição de fluxos e organização dos encaminhamentos;
 Participação de reuniões com a rede socioassistencial e articulação de ações conjuntas;
 Fomentar a participação dos usuários no planejamento, monitoramento, execução e avaliação dos serviços prestados.

IX - Dos Indicadores

Serão utilizados os seguintes indicadores para verificação do cumprimento de metas do SCFV:

INDICADORES	METAS
Nº de famílias com cadastros atualizados no Serviço	100%
Nº de famílias referenciadas no CRAS	100%
Nº de famílias com cadastro no CADÚNICO	100%
Nº de famílias cadastradas e com descrição dos atendimentos na Rede RECRIA	100%
Índice de permanência das crianças e adolescentes no SCFV	85%
Índice de frequência dos usuários no SCFV	70%
Nº de reuniões sistemáticas e de formação com a equipe de trabalho, avaliando o Serviço e discutindo a participação e envolvimento dos usuários	90%
Manter dados atualizados do perfil do público atendido e identificação da demanda reprimida	100%
Cronograma das atividades/oficinas realizadas com os usuários	100%
Pesquisa de satisfação do SCFV junto aos usuários, trimestralmente, medido por instrumento de avaliação, considerando satisfatório e ótimo.	80%
Pesquisa de satisfação do SCFV junto aos pais/responsáveis, no mínimo, semestralmente, medindo por instrumento de avaliação, considerando satisfatório e ótimo	80%
Nº de participação dos pais/responsáveis em encontros, no mínimo, semestrais	70%
Índice de participação do SCFV nas reuniões de rede da região	90%
Índice de participação do Serviço nas reuniões do RECRIA	70%

X - Do Valor Disponível

Será disponibilizado por meio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS o valor de R\$ 1.600,000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais) para celebração de parceria por meio de Termo de Colaboração com as Entidades de Assistência Social, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, executoras do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e segue para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Caxias do Sul, 24 de outubro de 2016.

Denise de Souza Cavalheiro Lain
 Presidente do CMAS
 Gestão 2015/2016.

FAS

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Fundação de Assistência Social, por meio de sua Presidente, torna público que o Julgamento do Pregão Presencial nº 017/2016, encontra-se disponível no site da FAS: <https://fas.caxias.rs.gov.br/> no link licitações.

Caxias do Sul, 25 de outubro de 2016.

Marlê Stela Sebben Andreazza, Presidente da FAS.

CODECA

Súmulas

PREGÃO: CONTRATADA (SRP): AM Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda. Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de meio fio de concreto, colarinho de concreto e grelha de concreto pelo período de 12 (doze) meses. Valor Total Estimado: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). Vigência: 14/10/2016 a 14/10/2017. Processo Licitatório 128/16, modalidade Pregão - SRP. CONTRATADA: Bitcon Provedor de Serviços de Internet Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de conectividade IP dedicado a rede de internet mundial, incluindo instalação e habilitação do link, bem como o fornecimento de equipamentos em comodato, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Total do Contrato: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). Vigência: 07/10/2016 a 07/10/2017. Processo Licitatório 126/16, modalidade Pregão. CONTRATADA: Ederson Fiorentin Oliveira. Objeto: Aquisição de contêineres estacionários para poliguindaste com capacidade de transportar 12m³. Valor Total do Contrato: R\$ 38.388,00 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais). Vigência: 17/10/2016 a 14/02/2017. Processo Licitatório 110/16, modalidade Pregão. CONTRATADA (SRP): Recilux Reciclagem de Lâmpadas Ltda. Objeto: Registro de Preços para realizar serviços de transporte descontaminação e destinação final de lâmpadas fluorescentes e de vapor usadas pelo período de 12 (doze) meses. Valor Total Estimado: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Vigência: 28/09/2016 a 28/09/2017. Processo Licitatório 114/16, modalidade Pregão - SRP. CONTRATADA: Softexpert Software S.A. Objeto: Contratação de empresa para a atualização do software SE - Suíte e consultoria especializada no software para treinamentos e/ou parametrizações do sistema. Valor Total do Contrato: R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais). Vigência: 08/03/2016 a 08/03/2017. Processo Licitatório 019/16, modalidade Pregão. CONTRATADA (SRP): Tecnisan - Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda. Objeto: Registro de Preços para a locação de banheiros químicos com e sem reboque pelo período de 12 (doze) meses. Valor Total Estimado: R\$ 212.192,00 (duzentos e doze mil, cento e noventa e dois reais). Vigência: 18/10/2016 a 18/10/2017. Processo Licitatório 129/16, modalidade Pregão - SRP. CONCORRÊNCIA: CONTRATADA: Integração de Serviços Elétricos, Pinturas e Instalações em Obras Ltda - EPP. Objeto: Elaboração de projeto para o mezanino para oficina mecânica da Codeca. Valor Total do Contrato: R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais). Vigência: 14/09/2016 a 13/11/2017. Processo Licitatório 011/16, modalidade Concorrência. CONTRATADA (SRP): Rafael Nunes de Andrade - ME. Objeto: Aquisição parcelada de produtos de limpeza pelo período de 12 (doze) meses. Valor Total Estimado: R\$ 657,40 (seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos. Vigência: 24/08/2016 a 24/08/2017. Processo Licitatório 006/16, modalidade Concorrência - SRP. DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATADA: Solution Provider Ltda. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de impressão de envelopes de pagamento com fornecimento de material. Valor Total Estimado: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais). Vigência: 29/01/2016 a 29/01/2017.

Caxias do Sul, 25 de outubro de 2016.

Paulo João Ballardín - Diretor Presidente

Milton Luiz Balbinot - Diretor Administrativo Financeiro

Poder Legislativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 518, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Acresce dispositivos ao Título III, Capítulo I - DAS CASAS E LOCAIS DE ESPETÁCULOS E DE DIVERSÃO NOTURNA, da Lei Complementar nº 377, de 22 de dezembro de 2010, que consolida a legislação relativa ao Código de Posturas do Município de Caxias do Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.

Faço saber, atendendo as disposições do artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Caxias do Sul, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Ficam acrescidos os arts. 50-A e 50-B, ao Título III, Capítulo I - DAS CASAS E LOCAIS DE ESPETÁCULOS E DE DIVERSÃO NOTURNA da Lei Complementar nº 377, de 22 de dezembro de 2010, com a seguinte redação:

"Art. 50-A. É obrigatória, nas salas de cinema do Município de Caxias do Sul, a disponibilização de uma sessão, no mínimo, com legenda, mesmo em filmes nacionais e animações. (AC)

Parágrafo único. Os estabelecimentos que infringirem o disposto neste artigo ficam sujeitos ao pagamento de multa equivalente ao valor de 60 (sessenta) VRM's. Persistindo a infração, decorridos 30 (trinta) dias da aplicação da multa, o Município procederá à cassação do Alvará de Funcionamento. (AC)

Art. 50-B. É obrigatória, nas salas de teatro do Município de Caxias do Sul, a disponibilização de legendas ou intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras), nas apresentações realizadas no estabelecimento, quando solicitado por pessoa com deficiência auditiva ou por seu responsável. (AC)

§ 1º A solicitação para a disponibilização de legenda ou intérprete de Libras deve ser feita junto ao estabelecimento, mediante comprovação, pela pessoa com deficiência auditiva ou por seu responsável. (AC)

§ 2º Os estabelecimentos que infringirem o disposto neste artigo ficam sujeitos ao pagamento de multa equivalente ao